

# DIOCORUMBÁ



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL

Ano V • Edição Nº 1002 • quarta-feira, 17 de Agosto de 2016

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### BOLETIM DE LICITAÇÃO

#### Extrato da Carta Contrato nº 042/2016/SEMED

Registro de Preços nº 030/2015 - Pregão Presencial: 062/2015 - Processo nº 23.199/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME - CNPJ: 06.232.079/0001-62.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 92.700,00 (Noventa e dois mil e setecentos reais), conforme Processo Nº 22.540/2016 E empenho nº 339/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 22/07/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

#### Extrato da Carta Contrato nº 043/2016/SEMED

Registro de Preços nº 031/2015 - Pregão Presencial: 061/2015 - Processo nº 21.605/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ: 24.596.082/0001-47.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 79.007,00 (Setenta e nove mil e sete reais), conforme Processo Nº 21.544/2016 e empenho nº 323/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 25/07/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA - EPP, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

#### Extrato da Carta Contrato nº 044/2016/SEMED

Registro de Preços nº 030/2015 - Pregão Presencial: 062/2015 - Processo nº 23.199/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a COMERCIAL T & C LTDA - EPP - CNPJ: 03.527.705/0001-50.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 45.329,92 (Quarenta e cinco mil e trezentos e vinte e nove reais e noventa e dois centavos), conforme Processo Nº 22.545/2016 e empenho nº 340/2016.

PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.

Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho

Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64e suas alterações posteriores.

Foro: Comarca de Corumbá - MS

Data da Assinatura: 25/07/2016.

Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa FORTE COMÉRCIO DE CARNES E DERIVADOS LTDA - ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

#### Extrato da Carta Contrato nº 045/2016/SEMED

Registro de Preços nº 030/2015 - Pregão Presencial: 062/2015 - Processo nº 23.199/2015 - Secretaria Municipal de Educação e a ELAINE MOIOLI DA SILVA - ME - CNPJ: 10.576.014/0001-01.

Objeto: Referente a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis para atender a



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79333-141

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3493

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

DIOCORUMBÁ,  
instituído por meio do decreto Nº1.061, de 25/06/2012

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Marcio Aparecido Cavasana da Silva
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Emilene Pereira Garcia
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Gerson da Costa Melo
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Mabel Marinho Sahib Aguiar

#### Fundações

Diretor-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Jolilson Silva da Cruz
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretor-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Antonio Rondon da Silva
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélênenmarie Dias Fernandes
Diretor-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Alexandre do Carmo Taques Vasconcellos
Diretora-Presidente da Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor de Corumbá.....	Andrea Cabral Ulle

Edição Nº 1002 • quarta-feira, 17 de Agosto de 2016



merenda escolar da Rede Municipal de Ensino.  
 VALOR: R\$ 12.420,00 (Doze mil e quatrocentos e vinte), conforme Processo Nº 22.553/2016 e empenho nº 338/2016.  
 PRAZO DE ENTREGA: O prazo de entrega será em até 10(dez) dias úteis, conforme a necessidade mediante ao recebimento da Autorização de Fornecimento ao fornecedor.  
 PRAZO DE VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, computados a partir da data de sua celebração.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24.92.12.361.0103.2595 - aplicação de recursos do salário Educação - 33.90.30.00 - Material de Consumo.  
 Designação: Para responder como Gestor o Servidor Luiz Manoel Bezerra e como Fiscal o Servidor Isaac Aguiro de Carvalho  
 Base Legal: Lei nº 8.666/93 e Lei nº 4.320/64e suas alterações posteriores.  
 Foro: Comarca de Corumbá - MS  
 Data da Assinatura: 25/07/2016.  
 Assinam: Roseane Limoeiro da Silva Pires - Secretária Municipal de Educação, a Empresa ELAINE MOIOLI DA SILVA - ME, Luiz Manoel Bezerra - Gestor e Isaac Aguiro de Carvalho - Fiscal.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo - 005/2016 Processo: 8.715/2015  
 Objeto - Contratação de empresa de Engenharia para execução de Obras/Serviços de Recuperação da Praça Localizada na Calçada Norte da Avenida Rio Branco Esquina com a Rua Aquidauana no Bairro Universitário no Município de Corumbá MS.  
 Pelo presente instrumento 1º Aditivo Contratual, o Município de Corumbá, através da Secretaria municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada pelo secretário, Gerson da Costa Melo, e a empresa Gonçalves Antônio ME, já qualificada anteriormente nos autos, anuem em aditar o contrato entre eles firmado, nos seguintes termos:  
 Cláusula Primeira - O objeto presente aditivo contratual é efetivar a reprogramação da planilha orçamentária do contrato, para promover uma supressão de 3,51% (três inteiros, cinquenta e um centésimo de por cento), que representa uma redução no valor de R\$ 2.648,81(dois mil, seiscentos e quarenta e oito reais e oitenta e um centavos), conforme manifestação jurídica e justificativa técnica acostadas as fls 224-239 do processo administrativo nº8.715/2015, que passam a integrar este termo aditivo, independentemente de transcrição.  
 Cláusula Segunda - As Partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do contrato ora aditado, obrigando - se a respeitá-las.  
 Cláusula Terceira - O presente Termo Aditivo Contratual tem por base legal a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.  
 Data da Assinatura: 01 de agosto de 2016.  
 Assina:- Gerson da Costa Melo Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Gonçalves Antônio ME.

**Extrato do Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo de Locação de Imóvel nº 057/2009 - Processo nº 15.453/2009.**

Partes: Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Marcos Antonio Pereira.  
 Objeto: Prorrogar o prazo contratual por mais 12 (doze) meses, a contar de 10/09/2016, com manutenção do valor do aluguel definido anteriormente, conforme justificativa contida às fls. 326/327 dos autos nº 15.453/2009. As partes ora contratantes ratificam, em todos os seus termos, as demais cláusulas do Contrato ora aditado, obrigando-se a respeitá-las.  
 Data da Assinatura: 15/08/2016.  
 Assinam: Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva - Secretaria Municipal de Saúde e o Sr. Marcos Antonio Pereira.

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo - 02/2016, Processo nº 35711/2015  
 Tomada de Preço nº 02/2016, Objeto: contratação de empresa de engenharia para execução de obra/serviços de recuperação do cercamento com mourão e tela galvanizada no Parque Urbano no Município de Corumbá. Contratada: C.C FERREIRA LOPES & CIA LTDA-ME. O Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu Secretário Gerson da Costa Melo, e a empresa C.C FERREIRA LOPES & CIA LTDA-ME já qualificada anteriormente nos autos. Fica prorrogados por mais 90(noventa) dias, os prazos de execução e de vigência, contados a partir do encerramento dos prazos anteriormente estipulados; as partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas. Data da Assinatura: 18/05/2016. Assinam: Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos/ Gerson da Costa Melo e Empresa C.C Ferreira Lopes & Cia Ltda-ME.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será

**SUMÁRIO**

PARTE I - PODER EXECUTIVO.....1  
 BOLETIM DE LICITAÇÃO.....1  
 CONSELHOS MUNICIPAIS.....2

regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006 e Decreto Municipal 1.280/2013, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
 Órgão: Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.  
 Licitação: Pregão Presencial nº 074/2016 - Processo nº 10.083/2016.  
 Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de tubo de concreto para drenagem de águas pluviais.  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 29 de agosto de 2016.  
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação 01, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
 Edital: O Edital encontra-se a disposição dos interessados, na Superintendência de Suprimentos e Serviços da Secretaria Municipal de Gestão Pública, na Prefeitura Municipal de Corumbá/MS  
 Corumbá / MS, 16 de agosto de 2016.  
 (a) José Ricardo Batista de Almeida - Gerente de Compras - Respondendo pela Superintendência de Suprimentos e Serviços.

**TERMO DE PARALISAÇÃO**

Contrato Administrativo: 02/2016, Processo - 35711/2015, Tomada de Preço - 02/2016. objeto - execução de obras/serviços de construção do parque urbano na rua Pedro de Medeiros entre as ruas Antonio Maria Coelho e Ladário no Município de Corumbá-MS. Contratada - C.C.FERREIRA LOPES & CIA LTDA. O Município de Corumbá, pessoa jurídica de direito público interno, estabelecida à Rua Gabriel Vandoni de Barros nº 01, Bairro Dom Bosco, inscrita no CNPJ 03.330.461/0001-10, DECLARA A PARALISAÇÃO DE SERVIÇOS E VIGÊNCIA CONTRATUAL. Por ordem e interesse desta administração, objeto do Contrato supra mencionado, deverá ficar temporariamente paralisados a partir da presente data por prazo indeterminado, obedecendo-se os limites previstos na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Data da Assinatura: 01/08/2016. Assinam: Gerson da Costa Melo - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos e Empresa- C.C. Ferreira Lopes & Cia Ltda.

**CONSELHOS MUNICIPAIS**

**RESOLUÇÃO CMS Nº 25/2016.**

Dispõe sobre aprovação do Relatório Financeiro 1º Quadrimestre de 2016, e da outras providências.  
**O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (418ª) Quatrocentésima Decima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 09 de agosto de 2016.  
 Resolve:  
**Art.1º** - Aprovar o Relatório Financeiro - Período: 1º Quadrimestre/2016, meses janeiro à abril de 2016, conforme consta da Certidão Nº 10/2016/CMS e Parecer Nº 04/2016/CMS.  
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 10 de agosto de 2016.  
 Reinaldo Aparecido dos Santos  
 Presidente da Mesa Diretora  
 Conselho Municipal de Saúde  
 Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.  
 Homologo a Resolução nº. 25/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" Nº. 106 de 08.04.2016 que delega competência.  
 Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva  
 Secretária Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO CMS Nº 26/2016.**

Dispõe sobre aprovação do Relatório das Ações e Serviços de Saúde do 1º Quadrimestre de 2016, e da outras providências.  
**O Conselho Municipal de Saúde de Corumbá**, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pela Lei Municipal nº. 2.316, 21 de junho de 2013, em sua (418ª) Quatrocentésima Decima Oitava Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Corumbá, realizada no dia 09 de agosto de 2016.  
 Resolve:  
**Art.1º** - Aprovar o Relatório das Ações e Serviços de Saúde - Período: 1º Quadrimestre/2016, meses janeiro à abril de 2016, conforme consta da Certidão Nº 11/2016/CMS e Parecer Nº 04/2016/CMS.  
**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Corumbá (MS), 10 de agosto de 2016.  
 Reinaldo Aparecido dos Santos  
 Presidente da Mesa Diretora  
 Conselho Municipal de Saúde  
 Decreto nº. 1.631, de 15 de janeiro de 2016.  
 Homologo a Resolução nº. 26/2016, de nos termos do Decreto nº. "P" Nº. 106 de 08.04.2016 que delega competência.  
 Desiane Pires Américo Rodrigues da Silva  
 Secretária Municipal de Saúde